

CONTRATO COM A EMPRESA VNP - REDES DE COMUNICAÇÃO, UNIPESSOAL, LDA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÕES POR VOZ EASYLINK + IVTS, IVR E CENTRAL TELEFÓNICA

VALOR DO ATO - 8 900,00 €

## **CONTRATO №.22/2022**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício
dos Paços do Concelho, perante mim,
servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:
PRIMEIRO OUTORGANTE:
MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira,
pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada
neste ato pelo seu Presidente, Luís António Alves Encarnação, com domicílio profissional no edifício dos
Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes para o ato que lhe são conferidos
pelo disposto na alínea a), do número um e alínea f) do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei
número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro.
SEGUNDO OUTORGANTE:
VNP - REDES DE COMUNICAÇÃO, UNIPESSOAL LDA, com sede na Praceta António Feliciano de Castilho, nº.
12, em Queluz, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa 508 928 516, com o capital social de 5 000,00€, neste ato representada por <b>joão</b>
António Bravo Gusmão, titular do cartão de cidadão com o n.
com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial
apresentada
E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições:
PRIMEIRA
Por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 16 de março de 2022, o qual também aprovou a
minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Consulta Prévia, à empresa VNP -
REDES DE COMUNICAÇÃO, UNIPESSOAL, LDA a aquisição de serviços de manutenção e assistência
técnica para sistema de comunicações por voz easylink + IVTS, IVR e central telefónica, nas
condições constantes da proposta apresentada



SEGUNDA			
A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo valor 8 900,00 € (Oito Mil e Novecentos Euros ), acrescido de IVA à taxa legal em vigor			
TERCEIRA			
De acordo com o estipulado nas cláusulas 4.ª e 5ª. do respetivo caderno de encargos, o segundo outorgante obriga-se a cumprir os serviços objeto do presente contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no Anexo I do referido documento, decorrendo para o mesmo as seguintes obrigações principais:  Prestar serviços de assistência técnica à Central Telefónica MIVoice A5000 XS, incluindo o Sistema de Atendimentos EasyLinq IVTS, pelo prazo de 2 (dois) anos. O EasyLynq IVTS é uma solução de software de IVR e correio de voz, baseada em SIP, para sistemas operativos Windows. Através de um editor visual de simples utilização, o EasyLynq IVTS torna possível criar rapidamente scripts de IVR (resposta interativa de voz), mesmo os de mais elevada complexidade.  A título acessório, o adjudicatário fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo			
QUARTA			
O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato é de <b>24 (vinte e quatro) meses</b> com início no primeiro dia útil após assinatura do mesmo.			
QUINTA			
Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação).			
SEXTA			
Os encargos resultantes deste contrato, cujo encargo plurianual foi autorizado por despacho do Srº. Presidente da Câmara datado de 26 de janeiro do corrente ano, com delegação de competências da sessão da Assembleia Municipal de 10 de novembro do ano transato, serão satisfeitos pela dotação inscrita no Orçamento Municipal na rubrica 01 02/ 02 03, com o número sequencial de compromisso 111986 e da seguinte forma:			
<ul> <li>No corrente ano, o montante de 5 473,50€ (cinco mil quatrocentos setenta e três euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído à taxa de 23%;</li> <li>No ano de 2023, o montante de 5 473,50€ (cinco mil quatrocentos setenta e três euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído à taxa de 23%</li></ul>			



## SÉTIMA

0 primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo $290^{\circ}$ - A,	do
Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08	
s, técnico de informática do Município de Lagoa, titular do cartão de cidad	lão
com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo	
OITAVA	
Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única	a e
exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo s	ser
facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmen	nte
previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e	do
Conselho, de 27 de abril de 2016	
As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação	ão,
limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limit	tes
aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aque	ela
que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual	
Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que fica	am
anexos ao presente contrato:	
> - Certidão dos Serviços de Finanças de Sintra 4- Queluz;	
> - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP;	
> - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante;	
> - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;	
> - Certidão permanente do registo comercial	
> - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa	
Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada un	ma
das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados.	
Lagoa, 23 de março de 2022  Assinado por: Luís António Alves da Encarnação	
Institute per Edit Alle Alle San Ellen Ingale	
O Primeiro Outorgante	-



	JOAO ANTONIO BRAVO GUSMAQ Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO BRAVO GUSMACO
O Segundo Outorgante	
	Assinado por :
O Oficial Público	
o onciai i ubiico	CARTÃO DE CIDADÃO